

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 150/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.137429/2025-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 230^a reunião, sendo a 166^º sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 68/2025 , o conselho aprovou, por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis), com uma abstenção, a minuta de resolução do Proae, conforme apresentado no processo 23086.137429/2025-11 e com as alterações sugeridas nos artigos 6º, 7º e 9º, durante a reunião.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936096** e o código CRC **8F4575C6**.

Referência: Processo nº 23086.137429/2025-11

SEI nº 1936096